

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 44/72

Aprovado em 24/ 1/ 1972

Aprova-se a prorrogação de contrato do Prof. Agenor Cortarelli, Professor-Assistente, junto ao Dept° de Ciências Físicas e Matemáticas Fac. de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO CEE - N° 113/69

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Prorrogação de contrato - AGENOR CORARELLI -  
Professor-Assistente - Dept° de Ciências Físicas e  
Matemáticas - aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

A Direção da Fac. de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Prof. Agenor Cortarelli.

A CESP instruiu devidamente o processo e opinou favoravelmente à prorrogação do contrato.

Somos favoráveis à prorrogação devendo no contrato constar os seguintes aditamentos:

a) De comum acordo com o contratante, o contratado opta pelo FGT;

b) O contratado aceita como aplicações ao seu contrato a Indicação 25/71 do CES e o artigo 37 da Lei Federal 5540, de 28.11.68;

c) o contratado reconhece ser o seu contrato a título precário, porquanto está ciente que o provimento em definitivo dos cargos e funções do magistério superior depende de concurso de provas e títulos, nos termos legais e regulamentares da matéria.

Conclusão: Favorável à prorrogação de contrato do prof. Agenor Cortarelli, Professor-Assistente, junto ao Dento de Ciências Físicas e Matemáticas, (Disciplina de Matemática), em RDIDP, a partir do término do contrato anterior, pelo prazo de 730 dias, na Fac. de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 23 de novembro de 1971

Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOIO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito Lu Vaz Guimarães e Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

São Paulo, 13 de dezembro de 1971

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente